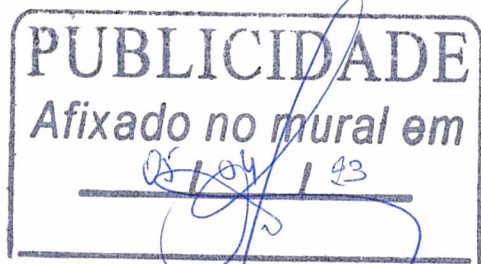


PORTARIA Nº. 024/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelo empregado Público DOUGLAS ALMEIDA MACHADO, que exerce a função de Técnico em Enfermagem, na Base Descentralizada de Martinho Campos no CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria, conforme relatado das denúncias e Boletim de Ocorrência n.º 2023-014848493-001, do dia 29/03/2023.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 009/2023, datado de 05 de Abril de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de inobservância de dever funcional, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 036/2023, de 05 de Abril de 2023, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a Srta. Fernanda Coura Nogueira, ocupante da vaga de empregado público de Financeira, o Sr. André Carlos Augusto dos Santos, ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo e a Sra. Gracielle Elisa Martins, ocupante da vaga de empregada pública Analista Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, praticados pelo empregado Público DOUGLAS ALMLEIDA MACHADO, que exerce a função de Técnico em Enfermagem, na Base Descentralizada de Martinho Campos no CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria, conforme relatados das denúncias e Boletim de Ocorrência n.º 2023-014848493-001, do dia 29/03/2023.

Art. 2º -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Abril de 2023.

GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital
por GERALDO DONIZETE
DE LIMA:37444646600
Dados: 2023.04.05
09:35:04 -03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)